



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 03 de fevereiro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Araçagi/PB, abrangendo orientação e consultoria jurídica, elaboração e análise de documentos legais, pareceres técnicos e acompanhamento em processos administrativos e judiciais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 54.000,00.

Araçagi - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Araçagi/PB, abrangendo orientação e consultoria jurídica, elaboração e análise de documentos legais, pareceres técnicos e acompanhamento em processos administrativos e judiciais; DESIGNO os servidores Roberto Ribeiro Franco, Tesoureiro, como Gestor; e Luana Ferreira de Oliveira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Araçagi/PB, abrangendo orientação e consultoria jurídica, elaboração e análise de documentos legais, pareceres técnicos e acompanhamento em processos administrativos e judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Araçagi. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Araçagi/PB, abrangendo orientação e consultoria jurídica, elaboração e análise de documentos legais, pareceres técnicos e acompanhamento em processos administrativos e judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.100 Câmara Municipal; 01 031 0001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Araçagi e: CT Nº 00002/2025 - 03.02.25 - CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 54.000,00.